



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 496 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO GPC - TELEFONE 313-2681 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL = 600.000.000,00=

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 5-1-1968, arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionista: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

O PORTADOR DESTE WALDECI FELTRIN É POSSUIDOR
DE 05 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE N.º A N.º SEM VALOR NOMINAL DA
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E
OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO DE 19 91

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

[illegible]

PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS

DIVIDENDOS PAGOS						
Até — 19						
Base — 19						



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F I C H A

FINANCEIRA

Apartir de	Gratificação	Outros	Nome: WALDECIR FELTRIN	Data da Emissão: 05/04 / 90	Grupo N.º							
			Profissão: ECONOMISTA	Classe:	Ser							
			Cargo: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	Nível:	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>7</td><td>5</td></tr></table>					3	7	5
				3	7	5						
			Exercício: 1990		Matricula N.º							
			Lotação:	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$							
				N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$							

[illegible]